



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA **F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS**.

CONTRATANTE:

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS			
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95		Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins -CEP 57.081-285			
Cidade: Maceió		UF: AL	CEP: 57.081-285
		Telefone: (82) 3214-4100	
DADOS DO REPRESENTANTE DA SRPRF/AL:			
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional		Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 906, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOU de 49 de MARÇO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.	
RG: 1371021 SSP/AL		CPF: 022.046.204-67	

CONTRATADA:

Razão Social: F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS		
Endereço: R JOSÉ BEZERRA CALHEIROS, Nº 80, FAROL, CEP: 57.055-200		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	
CNPJ: 46.460.062/0001-87	Telefone: 82) 98751-5453	
REPRESENTANTES DA EMPRESA		
Nome: FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA		
E-Mail: DANIELJUCA.REGIS@GMAIL.COM		
Cargo: Representante da Empresa	RG: 2001001071011-SSP/AL	CPF: 066.123.924-10

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 08/2022, serviços continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, sob demanda, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização de ambientes, bem como a produção do respectivo Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Alagoas, com fundamento no Art. 57, II e § 1º da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº 08670.001438/2022-48 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato N.º 08/2022 por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/10/2023 até 20/10/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor total estimado do contrato permanece sem alteração, ou seja, no valor de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

4.2 Fica resguardado o reajuste dos valores conforme Tópico 19.2. do Termo de Referência, anexo do Edital do **Pregão nº 07/2022**, UASG 200129.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato 08/2022, mormente o tópico 20.7. do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO 07/2022, UASG 200129, "20.7. **No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.**"

5.2. A Garantia deve ser renovada em conformidade com o tópico 20.1. do Termo de Referência, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO 07/2022, UASG 200129, ou seja no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, com validade **durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual**, devendo ser **renovada a cada prorrogação**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	06.122.0032.2000.0001
Natureza Despesa	30/39
Plano Interno	RF999AA1SRV
Plano Orçamentário:	0003 (CUSTEIO)
Fonte	1020000059

6.2 As despesas decorrentes do presente contrato para os exercícios subsequentes serão indicadas e incorporados na forma da legislação pertinente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Caberá a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7.2. A publicação do presente Termo Aditivo, em resumo, no Diário Oficial da União, será providenciado pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, conforme artigo 20 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal.

9. CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente termo aditivo.

E assim por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento Contratual, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal e pelo representante legal da empresa, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para todos os efeitos legais e de direito.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente

TESTEMUNHAS:

HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO
CPF: 940.578.854-04

AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA
CPF: 051.654.604-01

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/09/2023, às 16:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/09/2023, às 16:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 28/09/2023, às 09:26, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CASSIA VIRGINIA PRADO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 12:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA, Usuário Externo**, em 04/10/2023, às 11:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51287185** e o código CRC **AB54E068**.



Referência: Processo nº 08670.001438/2022-48



SEI nº 51287185